

seus homenageados respetivamente Vereadores: André Neto Zen; Agraciados: Senhora Rosane Pereira Mendonça e o Senhor Sérgio da Silva Pereira, Damião Bonomette, Agraciado: Senhor Fabrício Tristão, que esteve ausente sendo representado pela Sra. Juliana Delapiane Tristão; Dezenval Rocha; Agraciados: Edmar Acelino Menegassi e Joaquim do Fagundes de Oliveira, José Pereira Senna, Agraciado: Edvaldo Soares Rimentel, Josias Mendes Machado; Agraciados: Eva Selvaggia Braga e Marcelo de Melo Guilherme, Juarez Oliosi. Agraciados: Eliana Tercario, Otávio Carloni, Agraciados: Nelson Júnior de Oliveira Martins e Samuel Silveira Gomes, Raon Roger Gomes Marques, Agraciado: Gabriel da Silva Sabadim, Paulo de Souza Ribeiro, Agraciados: Estefânia Szablik Batista Ferreira e Ralf Guadalupe Ataíde Castillo; Valdeir Silvestre Juliatti, Agraciados: Cleber Jorge Delboni e Gilday Soares dos Santos, que esteve ausente sendo representado pelo Senhor Gilvan Schneider; e Anderson Merlin Salvador; Agraciados: Alvarin Magda de Moura Bezerra, que esteve ausente sendo representado pela Sra. Antonia Dolanda de Moura Bezerra e Rolando Soares Fernandes Ramos. Após as considerações finais os homenageados e vereadores foram convidados para foto oficial de grupo e o Vereador Presidente da Casa Anderson Merlin Salvador agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Sessão Ordinária digo, Solene às vinte horas e sua ata foi redigida por mim Francisco de Anísio Oliveira Técnico Legislativo e que após lida e fechada de acordo deverá ser assinada por quem de direito. *Anderson Merlin Salvador (Presidente); José Pereira Senna (Primeiro - secretário).*

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Abraão Verêcia ES às dezenove horas e nove minutos os seguintes Vereadores Presidente Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Vice-Presidente Raon Roger Gomes Marques (PSD) Primeiro Secretário José Pereira Senna (PODE) Segundo Secretário Valdeir Silvestre Juliatti (PSB) André Neto Zen (REDE) Dezenval Rocha (PSD)

Damico Bonomette (PRD) José Luiz da Silva (PODE) Josias Mendes Machado (REDE) Mariana Aparecida Moraes Eller Minino (PSB) Otamir Carlsoni (PSB) e Saúlo de Souza Ribeiro (PL) Foi o trecho bíblico em Jóvias 11:28. Executado o Hino Nacional Brasileiro. Efetuada a clamada dos Senhores Vereadores e constatado o quórum regimental. Aprovada a ata da Sessão Ordinária do dia vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro. Passou-se à leitura da seguinte pauta Expediente: (Art. 161 do Regimento Interno) Indicação nº 58/2024: indica a recuperação da estrada que liga o Correjo do Parauzinho ao Patrimônio da Pemba (conhecido também como Perdido) que desde a última encheente que desvastou parte do município a represa localizada nesta estrada permanece estourada causando diversos problemas para a comunidade local. Iniciativa: Vereador General Rocha (PSD). Indicação nº 59/2024: indica ao prefeito a construção de rotatória na Avenida Guanabara, no trecho que fica em frente à estrada do 2º Batalhão de Polícia Militar, bem como a sinalização adequada para todos os sentidos da via e suas paralelas. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE). Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia: relatório da Corregedoria da Câmara Municipal referente ao processo disciplinar em face do Vereador Otamir Carlsoni (PSB), por representação do Vereador José Luiz da Silva (PODE), encaminhada através do Memorando nº 21/2024 - ENAU-ES/GVJLS protocolado sob nº 31137, em 31/07/2024, por suposta conduta que venha a violar o Código de Ética e Decoro Parlamentar. Iniciativa: Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damico Bonomette (PRD). Ata da Sessão Ordinária do dia 27 de agosto de 2024. Índex do Dia: Discussão Única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno) Quórum: Maioria Absoluta (art. 20, § 1º da Resolução nº 375/2009); Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia: relatório da Corregedoria da Câmara Municipal referente ao processo disciplinar em face do Vereador Otamir Carlsoni

(PSB), por representação do Vereador José Luiz da Silva (PODE), encaminhada através do Memorando nº 21/2024 - EMNU-ES/GVJLS protocolado sob nº 31137, em 31/07/2024, por suposta conduta que vencia a violar o Código de Ética e Decan Parlamentar, de iniciativa do Corregedor da Câmara Municipal, Vereador Damião Bonomelli (PRD). Aberto o Pequeno Expediente o Vereador Denival Rodra fala sobre a Indicação de sua iniciativa que solicita a recuperação da estrada que liga o Largo do Paráozinho ao Patrimônio da Penha O Vereador Valdeci Silvestri Giulietti agradece ao Secretário Juninho pela realização de reabertura de estradas e encalhamento em sua região Aberto o grande Expediente o Vereador Otamir Carlson registrou mais fatos relevantes e positivos sobre a Festa da Capitella O vereador Ramon Roger James Marques neste segundo momento fala que vai apresentar duas Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) juntamente com os Vereadores Otamir Carlson e Anderson Merlin Salvador se referindo sobre garantia do piso dos professores O Vereador Sául de Souza Ribeiro agradece a Secretaria de Agricultura pelos serviços prestados de reabertura de estrada no Assentamento 13 de Maio e indica também para as regiões de São Gonçalo e Água Doimpa solista, também a pintura da quadra da escola de Água Doimpa Encerrado o Grande Expediente sem o intervalo regular aprovado por unanimidade pelo Plenário (Certificado de ofício o quórum legal As dezenas horas e trinta minutos foi declarado reaberta a Sessão Ordinária com a Ordem do Dia: Em discussão única (art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Quórum: Maioria Absoluta (art. 20 § 1º, da Resolução nº 375/2009): foi colocado em discussão o Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nova Venécia referente ao processo disciplinar em face do Vereador Otamir Carlson por representação do Vereador José Luiz da Silva encaminhada através do Memorando nº 21/2024 - EMNU-ES/GVJLS, protocolado sob nº 31137 em 31/07/2024 por suposta conduta que vencia a violar o Código de Ética e

Decoro Parlamentar de iniciativa do Corregedor da Câmara Municipal Vereador Domicio Bonomette Colocados em votação após os pronunciamentos respectivos dos Vereadores Otamir Palomini Domicio Bonomette José Louiz da Silva Roan Roger Gomes Marques Juarez Oliosi e José Pereira Sena o referido Relatório da Corregedoria da Câmara Municipal de Nata Serraria em face do Vereador Otamir Palomini por representação protocolada sob nº 31137/2024 foi Rejeitado pela maioria por não atingir o quórum de maioria absoluta com sete votos contrários dos Vereadores Roan Roger Gomes Marques Otamir Palomini Deonival Rocha André Neto Zen Josias Muedes Machado Valdeci Silvestre Giulietti e Anderson Merlin Galvão voto desempate nos termos do art. 42 do Regimento Interno e com seis votos favoráveis dos Vereadores José Louiz da Silva Domicio Bonomette José Pereira Sena Mayara Aparecida Moraes Eller Minino Juarez Oliosi e Saúlo de Souza Ribeiro sendo assim o referido relatório por não atingir o quórum de maioria absoluta seguirá após ser rejeitado para o arquivamento E não havendo nada mais a ser tratado e após os avisos de frase o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária às dezoito horas e dezoito minutos cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Serraria Legislativo da Câmara Municipal de Nata Serraria - ES e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. Anderson Merlin Galvão (Presidente); José Pereira Sena (Rimiro - Secretário).